



DECRETO Nº 31.740, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025:

**Designa membros para compor o Conselho Municipal
de Alimentação Escolar - CAE** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida na Lei nº 4.208, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.688, de 22 de maio de 2001 e Lei nº 5.663, de 10 de outubro de 2010 e atendendo solicitação contida no Processo nº 07485/2025, decreta:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes a saber:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Guia Marim Ribon Alves da Costa

Suplente: Silvana Candeias dos Santos Lucas

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação

Titular: Luciana Nery do Nascimento Peter

Suplente: Irenilda da Penha Pereira da Silva

Titular: Lúcia Salvador Fiorot da Silva

Suplente: Adriana Maria Gonçalves

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Pricila Apolinário Moraes Portugal

Suplente: Jackson da Silva

Titular: Luara Barbosa

Suplente: Ana Paula Ferretti





IV – Representantes das Entidades Cívis Organizadas

Titular: Wellington Schimidt

Suplente: Francisley Lucas Correa

Titular: José Izidoro Rodrigues

Suplente: Antônio Domingos Morelato

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogando, em todos os seus termos, o Decreto nº 28.849, de 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de setembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

